

CADERNO DE INSTRUÇÕES
PARA ELABORAÇÃO DO

PLOA

maio de 2025

Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de sedimentar as orientações para elaboração do projeto de lei orçamentária de 2026 para o registro das receitas próprias e de convênios, a Coordenadoria da Receita (COOREC), unidade administrativa da Superintendência de Estudos Fiscais (SUPEFIS) disponibiliza este orientador das etapas do registro no sistema SIPLAG.

As dúvidas podem ser sanadas por meio dos canais institucionais ou contato com o Técnico de Referência do órgão.

EQUIPE COOREC

Manuela Lenkic – Coordenadora de Receita

manuela.souza@planejamento.rj.gov.br

Robson Luis Barbosa – Assessor

rlbarbosa@planejamento.rj.gov.br

Marcelle Rocha Almeida – Assessora

(Fundações)

marcelle.almeida@planejamento.rj.gov.br

Paulo César Moura Paz – Assistente

(Autarquias, Sociedades e Empresas Públicas)

pcpaz@planejamento.rj.gov.br

Glaucia Marques da Cunha – Assistente

(Adm. Direta e Fundos)

gmcunha@planejamento.rj.gov.br

REDE DE ORÇAMENTO – ORGÃO CENTRAL

- E-mail: orcamento@planejamento.rj.gov.br (Assunto: “Receita para Elaboração da PLOA 2026”);
- Telefone (21) 2333-3355.



**REGISTRO DE ESTIMATIVAS DE
ARRECAÇÃO DE RECEITAS
PRÓPRIAS**

INSTRUÇÕES GERAIS DA RECEITA PARA O PLOA 2026

Para registrar as estimativas de arrecadação das receitas das Unidades Orçamentárias do Estado visando à elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026, as informações a serem prestadas pelas Unidades Orçamentárias, deverão observar as seguintes instruções:

- As Unidades Orçamentárias deverão informar as suas receitas próprias e convênios de receita de forma individualizada, por Natureza de Receita e Fonte de Recurso, para os exercícios de 2026 (Orçamento), 2027, 2028 e 2029.

- Enviar pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG – a memória de cálculo com descrição do modelo matemático de projeção e a especificação da metodologia utilizada para elaboração das estimativas de receita.

- Para efeito de padronização das estimativas, a tabela abaixo (Grade de Parâmetros) apresenta uma relação de indicadores que deve ser utilizada para estimar receitas que sofram influência da variação de preços e/ou da atividade econômica;

- Para o exercício de 2026 as receitas deverão ser projetadas em bases mensais. Para facilitar o processo de projeção pelas Unidades Orçamentárias e a análise pelos técnicos da COOREC/SUBPLO, solicita-se que as planilhas de cálculo contenham as seguintes colunas, com o seguinte ordenamento:
 - Coluna com os valores arrecadados no período de janeiro a dezembro de 2024;
 - Coluna com a arrecadação realizada no período de janeiro a abril de 2025, complementada com reestimativas para os meses de maio a dezembro de 2025;
 - Coluna com as estimativas mensais para o exercício de 2026;

- Para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores das projeções serão apresentados em parcela única.

- Na memória de cálculo das receitas intraorçamentárias (Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias, representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas), deverão ser informados quais os Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social que tem como contrapartida o lançamento de despesa no âmbito da mesma esfera de governo.



**REGISTRO DE RECEITAS
PROVENIENTES DE CONVÊNIOS**

INSTRUÇÕES DA ATIVIDADE CONVÊNIOS

As receitas que tenham por origem convênios, deverão ser registradas na atividade “Convênios”, observando as seguintes instruções:

I – Convênios em Andamento

- Os dados de cadastro dos convênios em andamento estarão automaticamente disponibilizados para consulta pelas UO’s. É necessário apenas o preenchimento dos dados financeiros para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029;
- Os valores dos convênios para 2026 deverão ser lançados no SIPLAG em bases mensais, em estrita observância ao cronograma de desembolso constante do instrumento. Para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, o lançamento deverá ser feito em parcela única, anual;

II – Convênios Novos

- Cadastrar os dados do convênio que se encontre em fase de assinatura ou de negociação que apresente perspectiva concreta de realização no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG;
- Informar os dados financeiros para 2026, em bases mensais, de acordo com o cronograma de desembolso e/ou de acordo com estimativa para 2027, 2028 e 2029, em parcela única.

GRADE DE PARÂMETROS

Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029
PIB Nacional (variação % anual)	2,14	1,70	2,00	2,00	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - Mediana)	5,80	5,90	5,80	5,82	5,82
IGP-M (variação % anual)	4,79	4,60	4,00	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	5,50	4,50	4,00	3,81	3,75
Taxa SELIC (% a.a - Mediana)	14,75	12,50	10,50	10,00	9,75
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	12.656.152	13.450.779	14.268.587	15.108.464	15.988.532

Fonte: Boletim Focus/BCB -23/05/2025

Nota: PIB acumulado em 2024 a preços correntes, de acordo com o IBGE: 11.744 bilhões.

PARÂMETRO ADICIONAL

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029
UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência)	4,7508	4,9783	5,2073	5,4155	5,6322



MATERIAL DE APOIO

MATERIAL DE APOIO

Legislação Estadual

Acesse: <https://www.redor.planejamento.rj.gov.br/hml/cronogramas-de-elaboracao-pdo-e-ploa.html>

- Decreto n.º 49.640, de 22 de maio de 2025
- Resolução SEPLAG n.º 374, de 23 de maio de 2025
- Ementário da Receita - Tabela de Fontes de Recursos
<https://www.redor.planejamento.rj.gov.br/legislacao/manuais/Classificador%20PLO%20Ed%2020240201.pdf>

Legislação Federal

- Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 14ª Edição (02.01.03.03 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias pág. 89 - 02.01.03.04 Modelos de Projeções de Receitas pág. 92) disponível em:
<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>

Parâmetros Econômicos

PARÂMETRO	FONTE PRINCIPAL	USO NO ORÇAMENTO
Crescimento do PIB	IBGE / SPE	Base para estimativa de arrecadação
Inflação (IPCA)	IBGE / Banco Central	Correção de despesas e receitas
Taxa de juros (Selic)	Banco Central	Impacto nos custos da dívida pública
Câmbio	Banco Central	Afeta receitas de exportação e importação
Preços de commodities	BC / IBGE / SPE	Influencia exportações e balança comercial



Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO